



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6024

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada conforme Art. 6º, Inciso IV da Lei nº 1.198 de 22 de dezembro de 2020 (LOA).

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 16.970,05 (Dezesseis Mil Novecentos e Setenta Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.06.01.04.122.0021.2031.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1169	100	1,00
02.07.01.12.122.0027.2050.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1175	100	242,00
02.07.01.12.365.0037.2064.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1170	101	100,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1176	100	1,00
02.07.01.12.367.0040.2067.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1179	100	500,00
02.07.01.12.367.0040.2067.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1181	101	3.000,00
02.07.01.12.367.0040.2067.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1178	101	3.000,00
02.08.01.13.392.0079.2242.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1180	100	242,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1183	100	500,00
02.09.01.23.695.0059.2270.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1173	100	0,01
02.12.05.08.241.0082.2145.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1171	100	1,00
02.13.01.27.811.0062.2095.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1187	100	1,00
02.14.01.15.451.0074.1088.4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1168	100	8.045,26
02.15.01.10.305.0065.2129.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1182	102	36,78
04.01.01.04.125.0141.2288.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1177	100	1.300,00
TOTAL			16.970,05

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	205	100	1,00
02.07.01.12.122.0027.2050.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250	100	243,00
02.07.01.12.365.0037.2064.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	299	101	100,00
02.07.01.12.367.0040.2067.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	323	101	6.000,00
02.07.01.12.367.0040.2067.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	324	101	500,00
02.08.01.13.392.0079.2242.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	391	100	242,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	428	100	500,00
02.09.01.23.695.0059.2270.3.3.90.93.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	466	100	0,01
02.12.05.08.241.0082.2146.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	822	100	1,00
02.13.01.27.811.0062.2095.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	848	100	1,00
02.14.01.15.451.0074.1088.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	893	100	8.045,26
02.15.01.10.305.0065.2129.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1053	102	36,78
04.01.01.04.125.0141.2288.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1117	100	1.300,00
TOTAL			16.970,05

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 5 de Abril de 2021

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO

SANTOS:05559359653

Assinado de forma digital por
ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas